



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Minas Gerais - Comarca de Frutal

Rua Castro Alves, 13 - Bairro: XV de Novembro CEP:
 38200-140 - Tel.: (34) 3421-8390



Página(s): 1/21

Oficiala:
 Bela. Rosa Maria Veloso de Castro

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula **6671**, do livro 02 de Registro Geral, foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e da Lei nº 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

CNM: **039107.2.0006671-88**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
= 6.671 =

ficha
= 01 =

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

FRUTAL, 05 de MARÇO de 1980.

I M Ó V E L : - UM TERRENO, situado nesta cidade de Frutal, contendo a área de 4.518,50m² (quatro mil, quinhentos e dezente metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no canto do terreno, na confrontação com as Ruas Senador Gomes da Silva e Domiciano Ferreira e seguem em rota, na distância de 86,50 metros; em seguida, virando à esquerda, passam a confrontar com a Rua Dr. Tiago de Castro, na distância de 68,25 metros; virando a esquerda, seguem a extensão de 27,20 metros, confrontando com propriedades de Dr. Ary de Andrade; a seguir, virando ainda a esquerda, na distância de 17,80 metros, passam a confrontar com Miguel D'Alessandro Filho, para, em seguida, virando à direita, percorrem a extensão de 9,50 metros; novamente, virando a esquerda, seguem na distância de 6,80 metros, confrontando com Miguel D'Alessandro Filho; virando a direita, seguem na distância de 61,60 metros até encontrar a Rua Senador Gomes da Silva, confrontando com o mesmo Miguel D'Alessandro Filho; finalmente virando à esquerda, seguem a distância de 42,00 metros, até encontrar o ponto onde tiveram início estas divisas.- Existindo no terreno acima as seguintes construções:- UM PRÉDIO, para usina de resfriamento de leite, construído em alvenaria, coberto de telhas francesas em parte e de telhas eternit no restante, sendo uma ala toda forrada, com paredes revestidas de azulejos, com doze (12) cômodos, piso de ladrilhos, com material de primeira qualidade, portas de ferro e madeira, vitraux nas laterais; e outra ala, com doze (12) cômodos, sem forro, piso de cimento e ladrilhos, portas de madeira e ferro, instalações sanitárias completas, vitraux nas laterais, fazendo tudo uma área construída de 824,00m², toda circundada por calçamento a concreto e paralelepípedo;- OUTRO PRÉDIO, para escritório, com área construída de 138,00m², contendo dez (10) cômodos, sendo cinco com piso de ladrilhos e

(Continua no verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

matrices

- 16 -

= 6.67 l =

=0.1=

verbal

(Continua na ficha n.o 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

= 6.671 =

ficha

= 02 =

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

FRUTAL, 05 de MARÇO de 1980.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-2-6.671:- nesta cidade de Frutal. --

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, agência de Belo Horizonte-MG.- TÍTULO: HIPOTECA (de 2º grau). FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 28/12/1979.- VALOR: Cr\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros).- VENCIMENTO: 28/dezembro/1987.- JUROS: 5% ao ano.

OBSERVAÇÃO: Esta cédula foi também registrada sob o nº 4.553, fls. 221, do livro 3-C.- Dou fé.- Frutal, 05 de março de 1980.
O SUB-OFICIAL, Antônio de Paula Barreto. /=/=/=

xx
AV-3-6.671.- Certifico e dou fé que, conforme requerimentoiado desta cidade de 01/06/1982, assinado pela adquirente Firma IRMÃOS ALVES & CIA. LTDA., através de seu representante legal, Sr. Wagner Jesus de Souza, acompanhado de Certidões Municipais, arquivados em Cartório, consta que pela adquirente foi feito um acréscimo e modificações das benfeitorias constantes da matrícula nº 6.671, as quais após o acréscimo e modificações passam a ter a descrição seguinte:- 1º)- PRÉDIO DA USINA, com área de 824,00m², construído com paredes de alvenaria de tijolos revestidas interna e externamente, com pé direito de 4,00 metros, cobertura de telhas francesas e forro de eucatex e gesso, sendo a plataforma de recepção de leite coberta com telhas de alumínio sobre estrutura metálica; as paredes, internamente, tem uma barra de azulejos brancos com altura de 2,00 metros; piso de cerâmica tipo Kosodur; a sala do frio não tem forro e o piso é de tijolos revestidos de cimento rústico; no cômodo de caldeira o piso é de cerâmica vermelha; no prédio existem duas câmaras frigoríficas e nos fundos há um cômodo para depósito e um vestiário, com forro de madeira e piso cimentado; a sala de fabricação de manteiga tem piso de ladrilhos hidráulicos;- 2º)- PRÉDIO DO ESCRITÓRIO OPERACIONAL, com área construída de 138,00m², em alvenaria de

(Continua no verso)

matrícula

=6.671=

ficha

=02=

verso

tijolos sem estrutura, rebocada e pintada, com cobertura em 1/2 de água, digo, em 1/2 água de telhas francesas, com três cômodos com pisos cimentados e ou ladrilhados e sem forro; as esquadrias são metálicas e envidraçadas e as portas de madeira tipo almofadada;- 3º)- PRÉDIO DA OFICINA/GARAGEM, galpão parcialmente fechado, estruturado em concreto armado, com cobertura em quatro águas de telhas francesas; existindo divisões para dois cômodos, em alvenaria de tijolos e sem forro, sendo a área total de construção de 286,00m² com pé direito de 4,00 metros;- 4º)- Sala de força, com 30,00m², construção estruturada em concreto, alvenaria de tijolos, rebocada e pintada e cobertura com laje impermeabilizada; o piso é cimentado desempenado e a ventilação é feita por caixilhos fixos metálicos;- 5º)- VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS/SALA DA IF, área construída de 141,00m², em "L", edificado em alvenaria aparente de tijolos maciços, estruturado em concreto armado, sobre a fundação corrida de concreto ciclopico; a cobertura em 1/2 água, é de telhas coloniais; o piso é revestido com cerâmica esmaltada; as paredes são rebocadas e pintadas e ou/azulejadas até o teto; o forro é de laje pré-moldada revestida e as esquadrias são metálicas com vidro canelado;- 6º)- FÁBRICA DE QUEIJO, com área de 694,00m² e pé direito de 4,00 metros, edificado em alvenaria de tijolos, estruturados em concreto armado, com cobertura de estrutura metálica e telhas de alumínio trapezoidal; as paredes são rebocadas e pintadas e, internamente são azulejadas até a altura de 3,50 metros; o piso é revestido com cerâmica tipo korodur e as esquadrias são metálicas e envidraçadas; o galpão tem divisão para um salão em dois níveis, duas salas e seis câmaras frias; a área de câmaras é de 475,00m², onde a construção é totalmente isolada termicamente; anexo ao galpão existe uma área coberta de 126,00m² destinada a circulação e descarga de veículos;- 7º)- GALPÃO,

(Continua na ficha n.º 03)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

JU
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

= 6.671 =

ficha

= 03 =

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

FRUTAL, 04 de JUNHO de 1982.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-3-6.671:- GALPÃO, com 322,00m² de área construída, pé direito de 5,00 metros, edificado em alvenaria de tijolos, rebocada e pintada, sem estrutura, com cobertura em quatro águas, de telhas francesas; o piso é cimentado rústico; as esquadrias são caixilhos fixos metálicos e envidraçados e as portas de enrolar, sendo quatro portas; - 8º) - ESCRITÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, com 132,00m² de área construída, pé direito de 3,50 metros, edificado em alvenaria de tijolos, rebocada e pintada, com cobertura de telhas francesas e forro de eucatex e ou laje; o prédio tem divisão para um salão, cinco salas, dois sanitários, um corredor e / uma cozinha; no salão, sanitários e cozinha o piso é de cerâmica e nas salas é taqueado; as esquadrias são metálicas e envidraçadas e as portas de madeira; tudo localizado nesta cidade de Frutal, prevalecendo como endereço a Rua Senador Gomes da Silva, nº 479.- Dou fé.- Frutal, 04 de junho de 1.982.-/=/= O SUB-OFFICIAL, Advaldo Belo Alves. /=/=/=

xx
AV-4-6.671:- Certifico e dou fé que, de conformidade com Aditivos de Re-Ratificação, datados de 24/03/1.982, firmado pelas partes contratantes, faço a presente averbação para incluir na garantia das cédulas registradas sob os nºs R-1-6.671 e R-2-6.671 as benfeitorias descritas acima e retro, sob o nº AV-3-6.671.- Dou fé.- Frutal, 04 de Junho de 1.982.- O OFICIAL,

R-5-6.671.- DEVEDOR:- LATICÍNIOS CAMPINA VERDE LTDA., CGC nº: 24.103.243/0001-14, com sede em Campina Verde-MG, neste ato representada por Aluísio Freitas Resende, e pela Firma Irmãos Alves e Cia Ltda.- INTERVENIENTE GARANTE:- IRMÃOS ALVES E CIA LTDA., CGC 205.451.133/0001-50, com sede em Frutal.- CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG, sede em Belo Horizonte-MG.- TÍTULO:- HIPOTECA (de 3º grau).- FORMA DO TÍTU

(Continua no verso)

matrícula

= 6.671 =

ficha

= 03 =

verso

LC:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em 20/11/1986.- VA

LOR:- Cr\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzados).

VENCIMENTO:- 10/12/1992.- JUROS:- Conforme consta na cédula.-

OBSERVAÇÃO:- Esta cédula foi também registrada sob o nº 9.898 fls. 74, do livro 3-F.- Dou fé.- Frutal, 12-dezembro-1986.- A OFICIAL. Rosa Maria Delas de Castro. - /=/=/=/= XXX AV-6-6.671.- CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-5-6.671:- De conformidade com um recibo firmado pelo próprio Credor, datado de 23/11/1987, arquivado em Cartório, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total do registro acima e retro descrito de nº R-5-6.671.- Dou fé.- Frutal, 08 de dezembro de 1987.- A OFICIAL. Rosa Maria Delas de Castro. - /=/=/= XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX AV-7-6.671.- CANCELAMENTO TOTAL DOS REGISTROS R-1 e R-2-6.671:- De conformidade com um recibo firmado pelo próprio Credor, datado de 02/02/1988, arquivado em Cartório, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total dos registros retro descritos de nºs R-1 e R-2-6.671.- Dou fé.- Frutal, 25 de fevereiro de 1988.- A OFICIAL. Rosa Maria Delas de Castro. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX R-8-6.671.- FRUTAL-MG-13/MAIO/1996.- PENHORA:- Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 07/maio/1996, pela 1ª Secretaria de Juizo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos de Ação de Execução, requerido pelo BANCO ITAU S/A, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP., na Rua Boa Vista nº 176, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/MF 20.545.133/0001-50, estabelecida na Rua Senador Gomes da Silva nº 479, nesta cidade; HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF nº 116.164.316-87, com endereço na Avenida Homero Alves de Souza nº 578, nesta cidade; SAMUEL DE SOUZA E SILVA, CPF 004.607.026-53, com endereço na Rua Senador Gomes da Silva nº 333,

(Continua na ficha n.º 04)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

ONR
www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula

=6.671=

ficha

=4=

FRUTAL, 13 de MAIO

de 1996.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-6.671:- nesta cidade; GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF 182.296.466-00, com endereço na Rua Senador Gomes da Silva nº 352, nesta cidade; JAYME DE SOUZA E SILVA, CPF 111.705.146-34, com endereço na Av. Campos Sales nº 77, nesta cidade; WAGNER JESUS DE SOUZA, CPF 070.345.046-87, com endereço nesta cidade na Rua Treze de Maio nº 79; e JOSE MARCO ALVES DE SOUZA, CPF 108.036.026-34, com endereço na Rua Treze de Maio nº 332, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO, para pagamento da dívida no valor de R\$357.535,98 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Marco Alves de Souza. - Dou fé. - (GR-218629-AB). - Prot: 84.301.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxx
R-9- 6.671.- FRUTAL/MG/29/DEZEMBRO/1998.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 14/DEZEMBRO/1998 expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 0318/96, de Ação de Execução fiscal que FAZENDA PÚBLICA contra IRMÃOS ALVES E CIA LTDA e SAMUEL DE SOUZA E SILVA, WAGNER JESUS DE SOUZA, JAYME DE SOUZA E SILVA, HOMERO ALVES DE SOUZA FILHO, GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, JOSE MARCO ALVES DE SOUZA, residentes nesta cidade de Frutal-MG; verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$1.420.567,38 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), atualizada até a data de 14/02/1996. e tendo o valor da causa em 1.289.513,28 UFIR'S tendo sido nomeado como fiel depositário LEONARDO JUNQUEIRA A. DE SOUZA. - Dou fé. - Protocolo sob o nº 93.015.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxx

(Continua no Verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

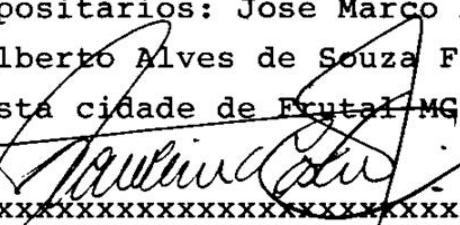
matrícula

=6.671=

ficha

=04=

verso

R-10-6.671.- FRUTAL/MG/06/MAIO/1999.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 12/abril/1999, expedido pela Justiça do Trabalho, 3ª Região, 1a.JCJ/UBERABA-MG, extraído dos Autos de nº 90104/98 na Reclamação Trabalhista, requerido por ELVECIO VIEIRA, CPF 903.833.208-44, vigia, casado com MARIA GERALDA VIEIRA, CPF 007.015.106-76, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Porto Velho, 942, Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto-SP; contra LATICINIOS' MALIBU e IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/MF nº 20.545.133/0001-50, com endereço na Rua Treze de Maio; nesta cidade de Frutal-MG; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$24.761,35 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);- tendo sido nomeado como depositários: José Marco Alves de Souza, CPF 108.036.026-34 e Gilberto Alves de Souza Filho, CPF 182.296.466-00, residentes nesta cidade de Frutal-MG; -Dó-fé.P.93.987.- O OFICIAL SUBST: 

xx
 R-11-6.671.- FRUTAL/MG/02/JUNHO/1999.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 27/MAIO/1999, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal MG, extraído dos Autos de Nº 0988/98 C. Prec.(oriunda da Com. de Itapagipe/MG), de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, que a FAZENDA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, representada por sua procuradora, contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA I.E. 334.053655.03-83, sediada em Itapagipe-MG; na Rua Dez, 509, e de GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO e JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA, residentes na Rua Tupacigura, nº 25 e Rua Treze de Maio, 222, respectivamente, nesta cidade de Frutal-MG; verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.013,45(Hum mil, treze reais e quarenta e cinco centavos);- tendo sido nomeado como fiel depositário, Ir-

(Continua na ficha n.º 05)

CNP: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula

=6.671=

ficha

=05=

FRUTAL, 02 de JUNHO de 1999.-

CONTINUAÇÃO DO R-11-6.671.- mãos Alves & Cia Ltda.- Dou fé.-P.

94.203.- A OFICIAL, *Leda Maria Veloso de Castro*

R-12-6.671.- FRUTAL-MG-22/SETEMBRO/1999.- PENHORA:- Nos TERMOS

do MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido aos 23/07/1999,

pela 2ª Secretaria Judicial desta Comarca de Frutal-MG, extra-

ído dos autos de Ação de Executivo Fiscal, processo nº 1.145/

97, requerido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, IE nº 271.053.655-08-26, sedi-

ada nesta cidade de Frutal, na Av. Euvaldo Lodi, 320, Lt. A,

e Gilberto Alves de Souza Filho e José Marco Alves de Souza,

residentes nesta cidade na Rua Tupaciguara, 25 e Treze de

Maio, 222, respectivamente, o imóvel da presente matrícula foi

PENHORADO, para garantia da dívida no valor 1.112,71 UFIR ou

R\$1.013,45 (um mil, treze reais e quarenta e cinco centavos),

na data de 01/08/1997, tendo sido nomeado como fiel depositá-

rio o Sr. José Marco Alves de Souza, representando a firma Ir-

mãos Alves & Cia Ltda.- Dou fé.- Protocolo: 95.221.- O OFICI-

AL SUBSTITUTO;

R-13-6.671.- FRUTAL/MG/20/OUTUBRO/1999.- PENHORA: Nos termos

de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido aos 31/AGOSTO/199

9, pela 2ª Secretaria de Juízo desta comarca de Frutal-MG, ex-

traído dos Autos de nº 1.144/97, de Ação de EXECUTIVO FISCAL,

requerido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA I.E. 169.053655.07-90, sediada em

Comendador Gomes-MG, na Rua Palmério Heitor Queiroz, nº 330; e

de GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO e JOSÉ MARCO ALVES DE SOUZA,

residentes na Rua Tupaciguara, nº 25; e Rua Treze de Maio, nº

22, respectivamente, nesta cidade de Frutal-MG;-o imóvel obje

> to da presente mtrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívi-

da no valor de R\$1.013,45(Hum mil, treze reais e quarenta e

)

> da

>)

(Continua no Verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula

=6.671=

ficha

=05=

verso

e cinco centavos); - na data de 01/08/1997; tendo sido nomeado como fiel depositário pela firma Irmãos Alves e Cia Ltda, JO-SÉ MARCO ALVES DE SOUZA. - Dou fé. - Protocolo Nº 95.682. - A OFICIAL,
Laura Maria Celso de Castro

xx
R-14-6.671.- FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.- ARREMATAÇÃO: Nos termos de CARTA DE ARREMATAÇÃO, expedida aos 14/10/1999, pelo MM. Juiz Presidente da 1ª JCJ/Uberaba-MG, legalizada, extraída dos Autos 01/90104/98, de Reclamação Trabalhista de ELVECIO VIEIRA, CPF 007.015.106-76, residente em Ribeirão Preto-SP; contra IRMÃOS ALVES & CIA LTDA, CGC/MF nº 20.545.133/0001-50, com sede na Rua Senador Gomes da Silva, nº 479, e seus sócios JO-SÉ MARCO ALVES DE SOUZA, CPF 108.036.026-34, e GILBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, CPF 182.296.466-00, residentes neste cidade de Frutal-MG; PLINIO MARTINS TOLEDO JUNIOR, portador do RG 11.964.592-0-SSP/SP, CPF 047.980.858-98, casado com LUCIANI RENATA GENARO TOLEDO, portadora do RG 17.517.466-0. CPF 106.757.118-35, brasileiros, residentes na Rua Juquiá, nº 650, Cond. Faz. São Joaquim, em Vinhedo/SP; ARREMATOU O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais); que foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Frutal, para fins de tributação do ITBI em R\$419.149,71(quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), em 01/10/1999. - Dou fe. P. 95.741.- O OFICIAL SUBSTITUTO.

xx
AV-15-6.671.- FRUTAL/MG/27/OUTUBRO/1999.- CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-10-6.671.- Em razão da Arrematação acima registrada, fica cancelada o REGISTRO DA PENHORA nº R-10-6.671, decorrente de Mandado originado da mesma Rec. Trabalhista de Elvécio Vieira x Lat. Malibú, Irmãos Alves & Cia. Ltda. - Dou fé. P.95.751.- O OFICIAL SUBST.

(Continua na ficha n.º . . .)

06

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

matrícula

=6.671=

ficha

=06=

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

FRUTAL, 22 de NOVEMBRO de 18/2004

R 16-6 671.- FRUTAL/MG/22/NOVEMBRO/2004 - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA datada de 14/OUTUBRO/2004; do Cartorio do Primeiro Tabelionato de Notas de FRUTAL/MG no livro nº 290 fls. 001/002vs . JOAQUIM SIMOES FILHO brasileiro empresário, CPF 269.545.088-53 e CIRG 3.789.780/SSP/SP casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com MARLI ROMIO SIMÕES brasileira comerciante, CPF 920.574.548-00 e CIRG 4.261.619.0/SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Simões, nº 700, na cidade de Louveira/SP;- adquiriram de PLINIO MARTINS TOLEDO JUNIOR brasileiro piloto de aeronave CPF 047.980.858-98 e CIRG 11.964.592-0/SSP/SP, e sua mulher LUCIANI RENATA GENARO TOLEDO, brasileira, Odontóloga, CPF 106.757.118-35 e CIRG nº 17.517.466-0/SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados na Rua Juquia, nº 650 condomínio Fazenda São Joaquim, na cidade de Vinhedo/SP; pelo valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais); valor da escritura; e R\$200.000,00(duzentos mil reais), valor fiscal;- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA; OBSERVAÇÃO. a) Imovel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 931.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas. Dou fé.- Protocolo nº 117.783. A OFICIAL,

Lola Maria Relvas de Castro

xx AV-17-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005:- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE LIBERAÇÃO DE REGISTRO DE PENHORA datado de 31/MARÇO/2005, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 027 101005061-2(antigo nº 199/96), de Ação de Execução de Banco Itaú S/A contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivados, faço a presente averbação para constar que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº R-8-6.671.- Dou fé.-'

(Continua no Verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

matrícula
=6.671=ficha
=06=
verso

Protocolo 119.261. A OFICIAL, *Lola Maria Feloso de Castro*
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV-18-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE LIBERAÇÃO DE REGISTRO DE PENHORA datado de 31/MARÇO/2005, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº027 101000384-3(antigo nº 318/96), de Execução fiscal que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais X Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivados, faço a presente averbação para constar que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº

R-9-6.671.- Dou fé. Protocolo sob o nº 119.262.- A OFICIAL, *Lola Maria Feloso de Castro*
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV-19-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO JUDICIAL, datado de 18/MARÇO/2005, expedido pela Secretaria de Juízo da Comarca de Itapagipe-MG, extraído dos Autos de nº 033403000708-5, de Execução Fiscal que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, com o Devido CUMPRA-SE, datado de 21/03/2005, assinado pelo Dr. Nilson Pádua R. Junior, Juiz de Direito, Comarca de Frutal-MG, arquivados, faço a presente averbação para constar que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº

R-11-6.671.- Dou fé.- Protocolo 119.263.- A OFICIAL, *Lola Maria Feloso de Castro*
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV-20-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA, data do de 30/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de Nº 271 0 1 005673-4: de Execução fiscal que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivados, faço a presente averbação para constar que fica TO-

(Continua na ficha n.º

07)

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

matrícula

=6.671=

ficha

=07=

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG
frutal

FRUTAL, 01 de ABRIL de 10 2005

CONTINUAÇÃO DA AV-20-6.671.- TALMENTE CANCELADA A PENHORA RE-GISTRADA SOB O Nº R-12-6.671.- Dou fé.- Protocolo nº 119.264.A OFICIAL, *Lara Maia Feloso de Castro*xxAV-21-6.671.- FRUTAL/MG/01/ABRIL/2005.- CANCELAMENTO DE PENHO

RA: Nos termos de MANDADO DE DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA, data do de 30/MARÇO/2005, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 271 01 005723-7: de Execução Fiscal que Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Irmãos Alves & Cia Ltda e outros, arquivados, faço a presente averbação para constar que fica TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº R-13-6.671. - Dou

fé.- Protocolo 119.265. A OFICIAL: *Lara Maia Feloso de Castro*

xxR-22-6.671.- FRUTAL/MG/01/FEVEREIRO/2006.- Nos termos de MAN-

DADO DE REGISTRO DE ARRESTO, datado de 24/JANEIRO/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Civil - Cartório do Primeiro Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraído dos Autos de nº 0080/06, de Ação Cautelar de Arresto movida pelo BANCO BRADESCO S/A. instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP; contra LATICÍNIOS SUIÇO HOLANDESES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão, Louveira/SP; JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado portador do RG 3.789.780 e CIC 269.545.088-53; e MARLI ROMIO SIMÕES, brasileira, casada, portadora do RG 4.261.619-0 e CIC 920.574.548-00, com endereço na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, Louveira/SP; - assinado pela Juiza de Direito Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Comarca de Jundiaí-SP; e com o devido CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal-MG, de 26/01/

matrícula

=6.671=

ficha

=07=

verso

2006, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Geraldo Luiz Ribeiro, arquivados, procedo ao registro do ARRESTO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.034.689,63 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), o valor do arresto refere-se aos registros: R-5-22.001, R-5-21.852, R-1-35.892, R-6-9.351, R-22-6.671, R-2-36.370, R-8-26.766, R-8-26.765 e R-8-20.404.- tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. OSMAR JOSÉ TOZZO, portador do RG 9.056.535.- Dou fé.- P.nº 123.171.- A OFICIAL, *Lara Maria Veloso de Castro*
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 R-23-6.671.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2006.- PENHORA: Nos termos de CERTIDÃO, datada da cidade de Patos de Minas-MG, de 02/agosto/2006, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraída dos Autos de nº 480.06.080945-0 de Ação de EXECUÇÃO movida pela COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PATOS DE MINAS, em face de LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LTDA, JOAQUIM SIMÕES FILHO e MARLI ROMIO SIMÕES, assinada pela Escrivã Judicial em substituição legal, Maria das Graças Silva Teles, arquivados, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.115.730,91 (três milhões, cento e quinze mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), valor esse refere-se também aos registros nºs: R-3-36.370 e R-2-35.892;- tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Joaquim Simões Filho.
 Dou fé.P.125.432.- A OFICIAL, *Lara Maria Veloso de Castro*
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 AV-24-6.671.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2006:- CANCELAMENTO DE ARRESTO-R-22-6.671.- Nos termos de MANDADO DE CANCELAMENTO DE ARRESTO, datado de 04/JULHO/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, Cartório do Primeiro Ofício Cível de Jundiaí-SP, assinado pela Juiza de Direito, Dra. Ana

(Continua na ficha n.º 08)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

JU : Onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 039107.2.0006671-88

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

matrícula

= 6.671 =

ficha

= 08 =

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG
lagoa

FRUTAL, 01 de SETEMBRO de 2006

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO - AV-24-6.671.- =====

Lucia Xavier Goldman, com o DEVIDO CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal-MG, de 16/08/2006, assinado pelo Dr. Nilson Pádua R. Júnior, arquivados, faço a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DO ARRESTO registrado sob o nº R-22-6.671.- Dou fé.P.124.433. A OFICIAL,

R-25-6.671.- FRUTAL/MG/18/JANEIRO/2007:- HIPOTECA: Nos termos de

Escritura de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS HIPOTECÁRIAS, PERNHOR MERCANTIL DE MÁQUINAS e IMPLEMENTOS e repasse de Aluguel e Outras Avenças, datada de 12/JANEIRO/2007, do Serviço Notarial de Tibagi, Comarca de Tibagi - Estado do Paraná, no livro nº 227N, fls. 058/064.

OS PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS/ AVALISTAS/ INTERVENIENTES:

JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG 3.789.780-9/SSP/SP e CPF 269.545.088-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade Louveira-SP; e sua mulher MARLI ROMIO SIMÕES, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIRG 4.261.619-00/SSP/SP e CPF 920.574.548-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade de Louveira-SP; DERAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRÂU, à CREDORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA BATA

VO LTDA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.107.770/0001-08 e no CCE sob o nº 20.200.330-Q, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 2324, na cidade de Carambeí/PR, neste ato representada por seu Diretor; JACOB CAROL VINK, holandês, agropecuarista, portador do RNE W541089-8, validade: 04/02/2007. e CPF 068.081.589-91, residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, nº 2324, na cidade de Carambeí/PR; - para garantia da dívida da DEVEDORA/PRINCIPAL/CON-

FITENTE: LATICINIOS SUIÇO-HOLANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.428.808/0001-37, com sede na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão "A", Sala "B", Bairro Leitão; na cidade de Louveira-SP, Comarca de Vinhedo-SP, neste ato representada por seu

(Continua no Verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

matrícula

=6.671=

ficha

=08=

verso

sócio-gerente, Sr. JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIRG 3.789.780-9/SSP/SP e CPF 269.545.088-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade de Louveira-SP; - no valor de R\$5.172.448,84 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); valor esse refere-se também aos registros nºs: R-4-35.892 e R-5-36.370, a presente dívida será paga em 60(sessenta) parcelas mensais e sucessivas' de R\$113.919,00(cento e treze mil, novecentos e dezenove reais), cada uma, vencendo a primeira no dia 27 de abril 2007 e a última no dia 27 de abril de 2012; - As partes acordam que o valor da parcela e reconhecidamente líquido e elegem como índice de correção o INPC, ou outro índice que vier a substitui-lo, observando para a sua aplicação as variações constantes na Cláusula Segunda da presente escritura; - OBS: E mais todas as cláusulas e condições da Escritura ora registranda, da qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. - b) Apresentou Certidão Negativa Municipal, arquivada: - Dou fé. - P. 127.637.

A OFICIAL,

xx

AV-26-6.671.- FRUTAL/MG/18/JANEIRO/2007. - Nos termos de Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS HIPOTECÁRIAS, PENHOR MERCANTIL DE MÁQUINAS e IMPLEMENTOS e repasse de Aluguel e Outras avenças, datada de 12/JANEIRO/2007, do Serviço Notarial de Tibagi, Comarca de Tibagi - Estado do Paraná, no livro nº 227N, fls. 058/064. faço a presente averbação para constar que a partes ora contratantes ajustam que o imóvel que abriga a Unidade FRUTAL da Empresa LATICINIOS SUIÇO-HOLANDES LTDA, não poderá, sob qualquer hipótese ser alugada por valor inferior a R\$80.000,00(oitenta mil reais), sendo que, para tanto, deverá estar de acordo a CREDORA, que de forma expressa comparecerá no contrato de locação, uma vez que o valor do aluguel a ela(CREDORA) será pago, sempre mediante recibo emitido em duas(2) vias uma sendo entregue ao locatário e outra à DEVEDORA PRINCIPAL/CONFIDENTE, situação que perdurará até o pagamento total da dívida ora confessada. - Dou

(Continua na ficha n.º 09)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

JU
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA SIGNORELLI SILVEIRA - 03/12/2024 10:26

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MGmatrícula
=6.671=ficha
=09=

FRUTAL, 18 de JANEIRO de 19 2007

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO

AV-26-6.671.-

f.º P.127.637.- A OFICIAL,

*Rosa Maria Veloso de Castro***R-27-6.671.- FRUTAL/MG/05/DEZEMBRO/2011.- ARROLAMENTO DE BENS DE**

SUJEITO PASSIVO: Nos termos do OFICIO nº 809/DRF/Gabin, datado da cidade de Jundiaí/SP, de 24 de novembro de 2011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP - FABIO GARCIA VANDERLINDE, processo cadastrado sob o nº 19311.720.380/2011-88 - Ministério da Fazenda, arquivado, com fundamento nos termos do art. 927, 928, e 939 do Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, foi lavrado o EXTRATO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO do contribuinte

LATICINIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA., CNPJ nº 01.428.808/0001-37, relativamente

ao imóvel objeto da presente matrícula. **OBSEVAÇÃO:** A alienação ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal arrolante no prazo de quarenta e oito horas; o descumprimento desta obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras combinações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- Dado f.º - Protocolo nº 159.718.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro),

*Rosa Maria Veloso de Castro***R-28-6.671.- FRUTAL/MG/03/SETEMBRO/2012.- PENHORA:** Nos termos de

MANDADO PARA REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal/MG, de 12/junho/2012, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal/MG, extraído de Carta Precatória nº 271 11 010407-9 - Oriunda da 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP - extraída do Processo nº 0163/06 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP; e como executados: **LATICINIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na cidade de Louveira/SP, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão; **JOAQUIM SIMÕES FILHO** e **MARLI ROMILO SIMÕES**, brasileiros, casados, portadores dos CPFs 269.545.088-53 e 920.574.548-00, residentes na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade de Louveira/SP; assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Frutal/MG, Dr. Stefano Renato Raymundo, arquivado neste Ofício, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.087.242,87 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cintenta e sete centavos); tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. Joaquim Simões Filho, já qualificado; **OBS:** Mandado este registrado

V

(Continua no Verso)

matrícula

6.671

ficha

09

verso

nas matrículas nºs: 36.370, 35.892, 26.766, 26.765, 22.001, 21.852, 20.404, 9.351 e 6.671, deste Ofício. - Dou fé. - Protocolo sob o nº 164.962. - A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), *Rosa Maria Veloso de Castro*

AV-29-6.671. - FRUTAL/MG/05/SETEMBRO/2012. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Nos termos de MANDADO, datado da cidade de Vinhedo-SP., de 02/agosto/2012 expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP., Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Vinhedo/SP, extraído dos autos do Processo nº 659.01.2012.005506-0/000000-000, Ordem nº 1520/2012, tendo como requente: UNIÃO e como requerido: LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LTDA, CNPJ nº 01.428.808/0001-37, assinado pelo Juiz de Direito – Dr. Fábio Marcelo Holanda, com o devido CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal/MG, de 03/09/2012, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Stefano Renato Raymundo, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar que com fundamento nos artigos, 1º, 2º, 3º e 4, da Lei nº 8397/92, foi deferida a medida liminar decretando a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.** - Dou fé. - Protocolo nº 165.085 - A OFICIAL, *Rosa Maria Veloso de Castro*

AV-30-6.671. - FRUTAL/MG/07/JUNHO/2017. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: -

Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 07/JUNHO/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201706.0615.00299802-IA-620, Processo nº: 00076621720154036128, Data e Hora: 06/06/2017 - 15:11:38hs., Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Jundiaí - 1E Vara Federal de Jundiaí, Janice Regina Szoke Andrade (jpacheco@trf3.jus.br), Dados: - (CNPJ 01.428.808/0001-37 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 08.095.357/0001-02 / WJ Produtos Alimentícios LTDA), (CNPJ 01.428.808/0002-18 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0003-07 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0004-80 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0005-60 / Laticínios Suiço Holandês LTDA, Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CPF 269.545.088-53 / Joaquim Simões Filho) e (CPF 278.455.068-00 / Juliana Simões Arasanz Barbosa), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **JOAQUIM SIMÕES FILHO, CPF nº 269.545.088-53.** - OBS:

Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 07/07/2017 sob o nº 197.916.

- A ESC. SUBSTITUTA, *Custodia Castro*

AV-31-6.671. - FRUTAL/MG/05/DEZEMBRO/2018. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:

- Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 05/12/2018, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201812.0415.00668478-IA-030, Processo nº: 0271010028097, Data e Hora: 04/12/2018 - 15:12:40hs., Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça –

(Continua na ficha nº 10)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

10

Matrícula Nº. 6.671 Frutal - MG, 05 de dezembro de 2018.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-31-6.671:

Minas Gerais – Frutal – MG – 1ª Vara Cível de Frutal, Pollyanna Lima Neves Lopo (polyanna.neves@tjmg.jus.br), Dados: - (CNPJ 01.493.720/0001-07 / Vesa Industria Alimentícia Ltda. - ME) e (CPF 269.545.088-53 / Joaquim Simões Filho), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **JOAQUIM SIMÕES FILHO, CPF nº 269.545.088-53**. – Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CMD66832 Código de Segurança: 0469.3682.1691.8541. - Dou fé. - Protocolada em 05/12/2018 sob o nº 210.354. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina Castro
xx
AV-32-6.671.- FRUTAL/MG/25/FEVEREIRO/2021.- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR NO R-25-6.671: - Nos termos de requerimento, datado da Cidade de Tibagi-PR, de 07 de dezembro de 2020, acompanhado de documentação legal, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a Alteração da Razão Social da Credora da Hipoteca retro registrada no **R-25-6.671**, de **COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA BATAVO LTDA.**, para denominação de "**BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**", conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Ponta Grossa-PR sob o nº 20107015536 em 28/07/2010; e posteriormente a Alteração da Razão Social de **BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, para a atual denominação de "**FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**", conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2015, registrada na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Ponta Grossa-PR sob o nº 20155183770, em 11/08/2015. - Observação: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$35,48, Recompe: R\$2,12, TJF: R\$11,82, ISSQN: R\$0,70, Total: R\$50,12 - Selo Eletrônico: EIW00116 Código de Segurança: 1733.3623.9633.1395. - Dou fé. - Protocolado em 25/01/2021 sob o nº 225.000 (rldm). A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina Castro
xx
AV-33-6.671.- FRUTAL/MG/25/FEVEREIRO/2021.- PENHORA: - Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Tibagi-PR, de 07 de dezembro de 2020, da **FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.107.770/0001-08, com sede na Avenida dos Pioneiros nº 2324, Centro, na Cidade de Carambeí-PR, neste ato representada por sua bastante procuradora, Srª. Carolina Brandalise Romel, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 38.036, com escritório profissional localizado na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 113, na Cidade de Tibagi-PR; acompanhado de

(Continua no verso)

"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE

JU
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

TERMO DE PENHORA, datado de 16 de outubro de 2020, expedido pela Vara Cível da Comarca de Castro-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Frederico Alencar Monteiro Borges, extraído do Processo nº 0001566-82.2011.8.16.0064 de Ação de Execução Extrajudicial, tendo como **Exequente**: FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, acima qualificada; e como **Executados**: LATICÍNIO SUÍÇO -HOLANDES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão, na Cidade de Louveira/SP; JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 3.789.780-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 269.545.088-53; e MARLI ROMIO SIMÕES, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG nº 4.261.619-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 920.574.548-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Simões nº 350, Jardim Vera Cruz, na Cidade de Louveira-SP; e PETIÇÃO INICIAL, datada da Cidade de Tibagi-PR, de 28 de março de 2011, assinada pelo advogado Sr. Eder Romel; arquivados neste Ofício; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade dos executados, Joaquim Simões Filho e Marli Romio Simões, para garantia de uma dívida referente à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantias Hipotecárias, Penhor Mercantil de Máquinas e Implementos e Repasse de Aluguel e Outras Avenças, registrada no R-25-6.671, que perfaz o montante de R\$7.218.476,39 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta seis reais e trinta e nove centavos), ficando constituído depositário do imóvel da presente matrícula, o executado, Sr. Joaquim Simões Filho, acima qualificado, o qual não poderá abrir mão do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito. - OBSERVAÇÕES: I) Penhora esta, também averbada na AV-14-35.892, Livro 2, deste Ofício; II) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recompe: R\$2,93, TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$0,98, Total: R\$68,75 - Selo Eletrônico: EIW00116 Código de Segurança: 1733.3623.9633.1395 - Dou fé. - Prot. em 25/01/2021 sob o nº 225.000 (rldm). - A ESC. SUBSTITUTA,

Custodia de hóspedes

xx

AV - 34 - M - 6.671 - FRUTAL/MG/17/11/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 07/11/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202211.0416.02432143-IA-600, Processo nº: 00011573420068260281, Data e Hora: 04/11/2022 - 16:31:30hs., Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -SP - ITATIBA - ITATIBA - CENTRAL - 1º OFICIO JUDICIAL - Silvana Bocaletto Giaretta (sgiarettta@tjsp.jus.br), Dados: (CNPJ 01.428.808/0002-18 / Laticínios Suíço Holandês LTDA), (CPF 269.545.088-53 / Joaquim Simões Filho), (CPF 920.574.548-00 / Marli Romio Simões), (CPF 218.934.168-01 / Jose Adilson de Sousa Silva) e (CPF 354.779.928-75 / Jose Edson de Souza Silva) arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Joaquim Simões Filho - CPF 269.545.088-53 e Marli Romio Simões - CPF 920.574.548-00. - OBS: a) Indisponibilidade averbada nas Matrículas nºs: 22.001, 20.404, 26.766, 21.852, 9.351, 6.671 e 35.892.- b) Prenotação nº238135, aos

|Continua na próxima ficha.

CNM: 039107.2.0006671-88

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 11

Matrícula N°. 6671

Frutal - MG, 17/11/2022

07/11/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/42307.- Código do Selo Eletrônico: 4158-3709-0846-2449. (hms).- Dou Fé.- A ESC. SUBSTITUTA.

Cristina Veloso

AV-35-6.671. - FRUTAL/MG/09/11/2023. - PENHORA - Nos termos do Ofício - PJE, datado da Cidade de Jundiaí-SP, de 30 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sra. Janice Regina Szoke Andrade, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Tarcísio Januário, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - 1ª Vara Federal de Jundiaí-SP, extraído dos autos de Execução Fiscal (1116) nº 5003372-29.2019.4.03.6128, tendo como **exequente**: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e como **executados**: LATICÍNIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.808/0001-37; WJ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.095.357/0001-02; JOAQUIM SIMÕES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 269.545.088-53; e JULIANA SIMÕES ARASANZ BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 278.455.068-00; acompanhado de **TERMO DE PENHORA COM COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO** nº 16/2023, datado de 05 de setembro de 2023, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, acima referida; arquivados neste Ofício; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade do executado, Joaquim Simões Filho**, conforme decisão, datada 05 de junho de 2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. José Tarcísio Januário, com o valor da causa de R\$420.618,66 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado, Sr. Joaquim Simões Filho, inscrito no CPF sob o nº 269.545.088-53, portador do RG nº 3.789.780, representante legal da empresa Laticínios Suíço Holandês Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.808/0001-37, com domicílio à Rua Joaquim Simões 350/700, Jardim Vera Cruz, em Louveira-SP - CEP 13293-008. - **OBSERVAÇÕES:** I) Penhora esta, também averbada nas matrículas nºs 9.351, 20.404, 21.852, 22.001, 26.766 e 35.892, Livro 2, deste Ofício; II) Prenotação nº 247019, aos 03/11/2023. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº HFD/87678.- Código do Selo Eletrônico: 1160-9458-9216-1223. (rlm).- Dou fé.- A ESC. SUBSTITUTA.

Cristina Veloso

PODER JUDICÍARIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Frutal/MG	
Selo Eletrônico N° IKP31062 Cód. Seg.: 1244.7661.1072.2490 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
Pedido Certidão N° 24/18617 - criado em 02/12/2024. Quantidade de Atos Praticados: 001 Fratal: 03 de Dezembro de 2024. Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 + ISS: 0,52 = Valor Final: R\$ 37,98 Ato(s) praticado(s) por: CRISTINA VELOSO DE CASTRO - Substituta	

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosa Maria Veloso de Castro

Oficial

Cristina Veloso de Castro

Escrevente Substituta

Lidiane Silva de Souza Oliveira

Escrevente Autorizada

Fernanda Signorelli Silveira

Escrevente Autorizada

Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390
CEP 38200-140 - Frutal - MG**"VALIDADE 30 DIAS" DOCUMENTO VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE**JU
•ONCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br